

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO - EXTRA

Brasília-DF, 07 de Março de 2007

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Edital nº 3, de 09 de junho de 2006, e na Portaria nº 183, de 21 de junho de 2006, publicada no Boletim Interno CGU/PR nº 25, de 23 de junho de 2006, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 306, de 07 de março de 2007

Remover, a pedido, em virtude de processo seletivo, o servidor JUAREZ FERREIRA DE AQUINO, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 6059687, da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná para a Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, conforme informações constantes no processo nº 00217.000000/2007-59.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições previstas no art. 24, inciso VI, do Anexo I do Decreto no 5.683, de 24 de janeiro de 2006,

R E S O L V E:

PORTARIA

Nº 310, de 07 de março de 2007

Art. 1.º Designar os servidores WELLINGTON AFONSO DE ANDRADE, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n. 1353700, e JOSÉ CARLOS DE AMORIM, Administrador, matrícula SIAPE n. 1168509, para, sob a presidência do primeiro, ultimarem os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n. 12, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim Interno n. 08, de 24 de fevereiro de 2006, prorrogada pela Portaria n. 32, de 27 de março de 2006, publicada no Boletim Interno Extra, de 27 de março de 2006, dissolvida pelo Despacho do Diretor de Gestão Interna da Controladoria-Geral da União, de 24 de abril de 2006, publicado no Boletim Interno n. 17, de 28 de abril de 2006, com a incumbência de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, a responsabilidade pelo desaparecimento de um microcomputador portátil (Notebook) de Registro Patrimonial n. 2.398.336, da Controladoria-Geral da União, conforme descrito em Memorando juntado ao Processo n. 00190.050010/2005-19.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CGU

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 291, de 5 de março de 2007, do Secretário Executivo da Controladoria-Geral da União, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 138, 139 e 143, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 304, de 07 de março de 2007

Art. 1º. Designar **PAULO CÉSAR MACEDO PESSOA**, matrícula SIAPE nº 144092, Auditor-Fiscal da Receita Federal, e **CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1503286, Analista de Finanças e Controle, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília (DF), incumbida de apurar, sob rito sumário, possível abandono de cargo e inassiduidade habitual, atribuídos a **ASTROGILDO DE ARAÚJO**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 0092386, lotado na Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º. A materialidade da infração do abandono de cargo refere-se à ausência intencional do servidor no período de 16/09/2005 a 28/02/2007, perfazendo 531 (quinhentos e trinta e um) dias corridos.

Art. 3º. A materialidade da infração de inassiduidade habitual refere-se às faltas injustificadas no dia 02/01/2004, no período de 21 a 23/01/2004, no período de 21 a 27/01/2004, no período de 05 e 06/02/2004, no dia 10/02/2004, no período de 16 a 20/02/2004, no período de 25 a 27/02/2004, no período de 01 a 17/03/2004, no dia 22/03/2004, no período de 25 a 31/03/2004, no período de 01 a 8/04/2004, no período de 14 a 30/04/2004, no período de 01 a 21/05/2004, no período de 03 a 30/06/2004, no período de 01 a 31/07/2004, no período de 01 a 10/08/2004, no período de 23 a 31/08/2004 e no período de 01/09/2004 a 31/12/2004, perfazendo 210 (duzentos e dez) dias úteis no período compreendido entre 01/01/2004 a 31/12/2004; faltas não justificadas no período de 03 a 19/01/2005 e no período de 16/09/2005 a 31/12/2005, perfazendo 85 (oitenta e cinco) dias úteis no período compreendido entre 01/01/2005 a 31/12/2005; falta não justificada no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, perfazendo 249 (duzentos e quarenta e nove) dias úteis.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 291, de 5 de março de 2007 e de acordo com os art. 148 e 152 da Lei n.º 8112, de 11 de dezembro de 1990, consolidada, **RESOLVE**:

**PORTARIA
Nº 307, de 07 de março de 2007**

Art. 1º Designar os servidores José Carlos de Amorim, Administrador do Ministério da Saúde em exercício nesta Controladoria Geral da União, SIAPE 1168509, Ivo de Souza Borges, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE n.º 1097519 e Godofredo da Silva Neto, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE 0040548, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º A Comissão é criada para apurar os fatos constantes no processo administrativo cadastrado sob o NUP 00190.032572/2006-61.

PORTARIA**Nº 308, de 07 de março de 2007**

Art. 1º Designar os servidores José Carlos de Amorim, Administrador do Ministério da Saúde em exercício nesta Controladoria Geral da União, SIAPE 1168509, Ivo de Souza Borges, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE n.º 1097519 e Godofredo da Silva Neto, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE 0040548, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º A Comissão é criada para a finalidade de apurar os constantes no processo cadastrado sob o NUP 15492.002163/2002-80, que trata de abandono de cargo no prazo estabelecido no art. 152, da lei supracitada.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 291, de 5 de março de 2007, do Secretário Executivo da Controladoria-Geral da União,

R E S O L V E:**PORTARIA****Nº 309, de 07 de março de 2007**

Art. 1º. Designar os servidores WELLINGTON AFONSO DE ANDRADE, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n. 1353700, e JOSÉ CARLOS DE AMORIM, Administrador, matrícula SIAPE n. 1168509, para, sob a presidência do primeiro, ultimarem os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n. 11, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim Interno n. 08, de 24 de fevereiro de 2006, prorrogada pela Portaria n. 32, de 27 de março de 2006, publicada no Boletim Interno Extra, de 27 de março de 2006, dissolvida pelo Despacho do Diretor de Gestão Interna da Controladoria-Geral da União, de 24 de abril de 2006, publicado no Boletim Interno n. 17, de 28 de abril de 2006, com a incumbência de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a responsabilidade pelo desaparecimento de um microcomputador portátil (Notebook) de Registro Patrimonial n. 081.992, da Controladoria-Geral da União, conforme descrito no comunicado juntado ao Processo n. 00190.005614/2005-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
BOLETIM INTERNO - EXTRA

WALTER LOPES CORREIA DOS SANTOS
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI - Substituto

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 07 de Março de 2007.

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora Geral de Recursos Humanos